

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SOF Nº 10/2010

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a determinação exarada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, por meio do Ofício nº 109/2010 - CSJT.GP.SE.ASPO, no sentido de que o Tribunal torne sem efeito a majoração dos valores das diárias devidas aos Juízes Titulares de Vara e Juízes Substitutos, que seria efetivada a partir de 1º de outubro de 2010;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 609/2010, RESOLVE, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno:

Revogar a Portaria TRT 18ª GP/DG/SOF nº 7, de 20 de setembro de 2010.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno. Goiânia, 30 de setembro de 2010.

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador Federal do Trabalho

Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região  
no exercício da Presidência